



DECRETO Nº 038, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Aprova o Regulamento do concurso para escolha da Soberana do 33º Festival Internacional de Balonismo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TORRES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:


Art. 1º Fica aprovado o REGULAMENTO do concurso para escolha da Soberana do 33º Festival Internacional de Balonismo cujo texto é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Torres, em 17 de fevereiro de 2023.

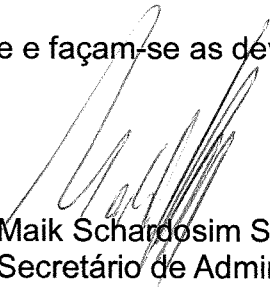


Carlos Alberto Matos de Souza,
Prefeito Municipal de Torres.



Sotério Fernandes Teixeira Júnior,
Secretário Municipal de Turismo, interino.

Publique-se e façam-se as devidas comunicações.



Maik Scharcosim Scheffer,
Secretário de Administração e Atendimento ao Cidadão.



ANEXO I

REGULAMENTO DA ESCOLHA DA SOBERANA DO 33º FESTIVAL INTERNACIONAL DE BALONISMO

1. DO CONCURSO

1.1. Fica aprovado e instituído o Regulamento do Concurso da Soberana do 33º Festival Internacional de Balonismo, anexo do Decreto Municipal nº 038, de 17 de fevereiro de 2023, que se realizará no dia 04 de março de 2023.

1.1.1 A organização do concurso é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Turismo.

1.2. A data de inscrição das candidatas ocorre de 22 de fevereiro a 03 de março de 2023.

2. DO PRAZO

2.1. O Concurso **SOBERANA DO 33º FESTIVAL INTERNACIONAL DE BALONISMO DE TORRES- 2023**, será realizado no dia 04 DE MARÇO DE 2023, às 18h, no palco da Prainha, na praça Borges de Medeiros.

3. DAS PARTICIPANTES

3.1. Poderão participar do concurso, impreterivelmente, candidatas do sexo feminino, de 16 (Dezesseis) anos a 28 (vinte e oito) anos de idade, completados até o dia da escolha da Soberana.

4. DOS REQUISITOS

4.1. Para participar a candidata deverá:

4.1.1. Preencher, gratuitamente, a Ficha de Inscrição com os seguintes dados pessoais:

Nome completo, cidade, idade, manequim, altura, nº do calçado, endereço, documento de identificação, telefone e e-mail.

4.1.1.1. A candidata não pagará nenhuma taxa para inscrição em qualquer das etapas do concurso.



4.1.1.2. A Ficha de Inscrição estará disponível na Secretaria de Turismo.

4.1.1.3. A Ficha de Inscrição de cada candidata deverá ser entregue na Secretaria de Turismo de Torres, até dia 03 de Março de 2023.

4.1.2. Para participar do concurso **SOBERANA DO 33º FESTIVAL INTERNACIONAL DE BALONISMO DE TORRES - 2023** a candidata deverá, obrigatoriamente, apresentar documento oficial de identidade com foto e data de nascimento.

4.1.2.1. Serão aceitos qualquer um dos documentos listados abaixo:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Carteira de Trabalho;
- c) Carteira Nacional de Habilitação;
- d) Menores de 18 (dezoito) anos, nome e nº RG do responsável, com autorização e as devidas assinaturas.

4.1.3. Todas as candidatas concorrentes deverão ter vínculo com a cidade de Torres.

4.1.3.1. Será considerado vínculo qualquer um dos itens abaixo listados:

- a) Ter nascido na cidade;
- b) Ter pais ou parentes residentes na cidade;
- c) Estar estudando na cidade.

4.1.4. A candidata só será considerada inscrita no Concurso se atendidos todos os requisitos do presente regulamento.

4.2. Serão automaticamente excluídas as candidatas que tentarem burlar e/ou fraudar as regras estabelecidas neste Regulamento e/ou legislação, ou que, de qualquer forma, utilizarem de má-fé e/ou violarem os princípios da moral e dos bons costumes, conforme livre e exclusivo julgamento da Comissão Organizadora, cujas decisões são soberanas e irrecorríveis.

4.2.1. As candidatas serão, ainda, excluídas automaticamente em caso de fraude comprovada, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental.

4.3. Menores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar no dia do concurso autorização para participação no Concurso, conforme modelo inserido no Anexo III, assinada pelos pais em conjunto ou responsável legal, sob pena de não ser permitida sua participação.

4.3.2. Fica claro e ajustado que na hipótese da Realizadora perceber a falsidade de qualquer das autorizações, ou caso estas sejam consideradas incompletas e/ou



inconclusivas, as candidatas poderão ser desclassificadas do Concurso a qualquer tempo, sem que lhe seja devida qualquer indenização.

4.4. Em momento algum poderá a Realizadora ser responsabilizada por inscrições perdidas, atrasadas, enviadas erroneamente, incompletas, incorretas, inválidas ou imprecisas.

5. ETAPAS DO CONCURSO

5.1. O presente Concurso será realizado somente em uma etapa classificatória e final.

5.2. Para a realização do Concurso será formada uma Comissão Julgadora, previamente determinada pela Realizadora, que elegerá dentre as candidatas, a **SOBERANA DO 33º FESTIVAL INTERNACIONAL DE BALONISMO DE TORRES - 2023**.

5.2.1. A Comissão Julgadora, a seu exclusivo critério, fará a avaliação das candidatas conforme os critérios abaixo:

5.2.1.1. A Comissão julgadora analisará:

a) **Desenvoltura:** 1 (um) a 5 (cinco) pontos;

b) **Beleza:** 1 (um) a 5 (cinco) pontos;

c) **Fotografia:** 1 (um) a 3 (três) pontos;

d) **Simpatia:** 1 (um) a 3 (três) pontos;

e) **Conhecimento sobre o evento, cidade e atualidades:** No ato da inscrição será fornecido para as candidatas o histórico do município e do festival, e no dia do evento será sorteado uma pergunta relativa ao tema para que a mesma responda diretamente aos jurados, 1 (um) a 5 (cinco) pontos.

5.2.2. As decisões da Comissão Julgadora do Concurso são soberanas e irrevogáveis, não cabendo nenhum tipo de recurso.

5.2. As candidatas não serão substituídas, no concurso **SOBERANA DO 33º FESTIVAL INTERNACIONAL DE BALONISMO DE TORRES - 2023**, seja por motivos de desclassificação ou desistência.

5.2.1. Não haverá número máximo de inscrição.

5.2.2. Conforme a classificação a candidata com maior pontuação será a escolhida como Soberana, e as demais candidatas conforme pontuação ficarão de suplentes caso ocorra a desistência ou desclassificação da candidata mais votada.

5.3. O Concurso, poderá ser filmado pela Realizadora e as imagens poderão ser exibidas, ou não, a seu exclusivo critério e da forma que melhor aprover a



Realizadora, no Brasil ou no exterior, sem limitação de número de vezes e pelo prazo máximo permitido pela legislação autoral, em quaisquer dos programas que for conveniente, mas sem se limitar a TV Aberta, TV Fechada, internet e telefonia móvel.

5.4. A Realizadora poderá ceder os direitos referentes ao material, a seu livre e exclusivo critério, a quaisquer terceiros.

5.5. O concurso será realizado em um dia, com divulgação com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência no site da prefeitura e outros, durante o mês de fevereiro de 2023.

5.5.1 As candidatas deverão comparecer no local e horário informado previamente pela Realizadora, vestindo o traje solicitado pela Comissão Organizadora, atendendo o cronograma estabelecido nesse regulamento.

5.6. As despesas decorrentes desta etapa (transporte, alimentação e eventual hospedagem) serão de total responsabilidade integral das candidatas.

5.7. **DA FINAL:** A etapa final do Concurso será realizada no palco da Prainha na Praça Borges de Medeiros **-Torres-RS**, no dia 04 de março de 2023.

5.8. Todas as candidatas a **SOBERANA DO 33º FESTIVAL INTERNACIONAL DE BALONISMO DE TORRES- 2023**, deverão estar disponíveis na data, horário e local conforme programação.

5.9. É obrigatória a participação da vencedora das seguintes atividades: palestras, entrevistas, workshops, coquetel de lançamento e no evento **33º Festival Internacional de Balonismo** de 27 de abril a 01 de maio de 2023.

5.10. A não apresentação na data e horário marcado elimina a candidata do Concurso.

5.11. Na prova relacionada a passarela, as candidatas deverão apresentar-se, obrigatoriamente, usando traje e número escolhidos ou indicados pela Realizadora.

5.12. Durante o desfile na passarela, não será permitido o uso de qualquer outra indumentária e/ou adereço que não indicado e combinado pela Realizadora.

5.13. A Comissão Julgadora escolherá entre as candidatas a **Soberana do Balonismo 2023**.

5.14. O desfile final será com um locutor e DJ no palco.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1. A vencedora ganhará coroa, faixa e flores, além de todo o embelezamento para os dias do evento, e brindes devidamente informados pela organizadora antes do evento na etapa final.



7. DAS OBRIGAÇÕES DAS CANDIDATAS

7.1. A candidata vencedora do concurso da **SOBERANA DO 33º FESTIVAL INTERNACIONAL DE BALONISMO DE TORRES 2023**, comprometer-se-á a participar de matérias editoriais e eventos onde divulgaram, até o ano seguinte, sem nenhum custo adicional a qualquer veículo das empresas identificadas pela marca o evento Balonismo. Servindo a inscrição do concurso de autorização expressa para publicação da sua imagem, nome e som de voz nos veículos de comunicação identificados pela Prefeitura Municipal de Torres.

7.2. A **SOBERANA DO 33º FESTIVAL INTERNACIONAL DE BALONISMO DE TORRES- 2023** deverá participar, gratuitamente, em campanhas que venham divulgar o **33º Festival Internacional de Balonismo**, sem que lhe seja devida qualquer remuneração. A campanha inclui fotos para material promocional de ponto-de-venda, anúncios em jornal/revista.

7.3. A soberana desempenhará papel de anfitriã do evento, recebendo assim, visitas de autoridades, imprensa, rádio, etc.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O ato da inscrição da candidata no concurso é considerado como de aceitação expressa e incondicional de todas as disposições indicadas neste regulamento.

8.2. Declaram e concordam as candidatas, desde já, que a partir da classificação deste concurso dar-se-á em caráter de **total exclusividade**, assim entendido exclusividade como a proibição das candidatas de participarem de quaisquer outros concursos, quadros, programas e/ou eventos produzidos e/ou co-produzidos por quaisquer terceiros, sem a prévia e expressa concordância da Realizadora.

8.2.1. O descumprimento da candidata classificada da exclusividade ora vinculada, acarretará em sua desclassificação imediata do Concurso, sem qualquer envio de aviso prévio pela Realizadora, sem prejuízo de pagamento de perdas e danos a serem arbitrados em juízo.

8.2.2. Em casos de desistência da Soberana eleita a próxima na lista assumirá imediatamente.

8.2.3. Em caso de desclassificação a Comissão organizadora analisará as seguintes situações:

8.2.3.1. O NÃO cumprimento de agenda e horários acordados;



- 8.2.3.2. A divulgação NÃO autorizada de serviço de terceiros não ligados ao evento;
- 8.2.3.3. A publicação em rede social não condizente ao título a ela concedido.
- 8.2.4. Dar-se-á a desclassificação após 01 (uma) advertência verbal, somados a 02 (duas) advertências por escrito e registrado em ata.
- 8.3. Não poderão participar deste concurso parentes até terceiro grau, bem como pessoas envolvidas diretamente ou indiretamente na sua organização ou mesa de jurado.
- 8.4. Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora do evento, cuja decisão não é passível de recurso.
- 8.5. A candidata eleita como **SOBERANA DO 33º FESTIVAL INTERNACIONAL DE BALONISMO DE TORRES- 2023** poderá ter sua imagem divulgada em site de internet, devidamente permitido pela organizadora.
- 8.5.1 As despesas de hospedagem, alimentação, traslado e passagens aéreas decorrente da programação de divulgação do **33º Festival de Balonismo de Torres** para a candidata, será de responsabilidade da Secretaria de Turismo.
- 8.6. Ao inscrever-se para participar do Concurso, nos termos deste Regulamento, a candidata estará automaticamente autorizando a Realizadora a utilizar, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, seu nome, imagem e som de voz em qualquer veículo de imprensa, mídia ou Internet, para divulgação do **33º Festival Internacional de Balonismo**.
- 8.8. As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da Realizadora.
- 8.9. Pelo simples ato de inscrição neste Concurso, a candidata ainda autoriza, reconhece e aceita que os dados pessoais e demais informações, inclusive os submetidos por meio da ficha de inscrição, passam a ser de propriedade da Realizadora, que poderá utilizá-los para os fins necessários à adequada realização deste Concurso, sem que qualquer valor seja devido à candidata.
- 8.10. A candidata reconhece e aceita expressamente que a Realizadora não poderá ser responsabilizada por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação neste Concurso, incluindo danos morais, danos materiais, danos diretos, danos indiretos, etc.
- 8.11. O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou o Concurso suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle da Realizadora e que comprometa a realização do



Concurso de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado.

8.12. Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o presente Concurso, as candidatas poderão entrar em contato pelo telefone (51) 3626 9150, ramal 710 – Secretaria Municipal de Turismo.

8.13. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Comissão Organizadora determinada pela Realizadora.

8.14. A cópia deste Regulamento poderá ser obtida na Secretaria de Turismo de Torres.

Torres, 17 de fevereiro de 2023.



ANEXO I

CONCURSO SOBERANA DO 33º FESTIVAL INTERNACIONAL DE BALONISMO
DE TORRES - 2023

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DA CANDIDATA							
DATA NASCIMENTO		IDADE					
Nº RG		CPF					
ENDEREÇO		BAIRRO					
COMERCIO QUE REPRESENTA							
PROFISSÃO							
ESCOLARIDADE		() 1º grau		() 2º grau		() superior	
NOME DA ESCOLA							
MOTIVO DA PARTICIPAÇÃO							
ALTURA		PESO		MANEQUIM		CALÇADO Nº	
FONE							
E-MAIL							

[Handwritten signature and initials are present over the form fields.]

[Handwritten mark or signature.]



ANEXOII

DECLARAÇÃO

Declaro ter lido e recebido uma cópia do regulamento do concurso **SOBERANA DO 33º FESTIVAL INTERNACIONAL DE BALONISMO DE TORRES- 2023**. Tendo pleno conhecimento das regras do concurso, manifesto minha concordância integral, comprometendo-me a cumpri-lo.

Assinatura da candidata

Torres, _____, de _____ de 2023.